



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaíra.sp.gov.br e-mail: pm-guaíra@netsite.com.br



DECRETO 4832, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Altera o Inciso I do Art. 3º do Decreto nº 4616/2015 –
Membros do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente."

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Inciso I do Art. 3º do Decreto nº 4616 de 27/11/2015,
que passa a vigorar com os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

TITULARES:

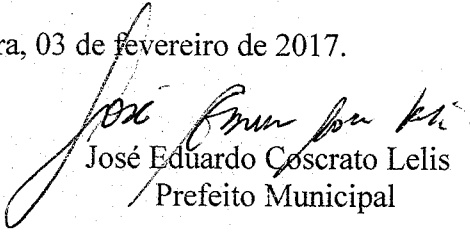
Ana Paula Leonardo Educação
Lourival Aparecido Rocha Rodrigues Saúde
Juliano Aparecido Rocha Rodrigues Assistência Social
Lucas Froner de Oliveira Silva Finanças e Planejamento
Maria Lúcia Pereira Esporte e Lazer

SUPLENTE:

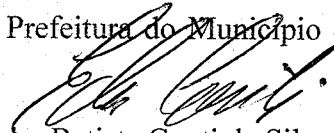
Sônia Santis Educação
Sueli Alves dos Santos Martins Saúde
Eliza Maria Lomonte carvalho Assistência Social
Márcio José Bento Finanças e Planejamento
Maxuel Alves Cipriano Esporte e Lazer

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 03 de fevereiro de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na
data supra.


Eder Batista Conti da Silva
Diretor da Secretaria Geral